

## **ÉTICA E FUTEBOL NO BRASIL: ARGUMENTOS PARA REFLEXÃO**

Prof. Dr.Marcelo Weishaupt Proni

Universidade Estadual de Campinas

*Recebido em 20 de março de 2007*

*Aprovado em 25 de março de 2007*

### **Resumo**

O propósito deste artigo é fazer uma breve reflexão sobre a ética no futebol. Três perguntas balizam tal reflexão: i) quais os princípios éticos predominantes no campo esportivo no País? ii) o futebol tem desempenhado, no Brasil, a função de transmissão de valores educativos e de afirmação de condutas civilizadas? e iii) o futebol tem contribuído como referência para a construção de uma nação mais democrática e socialmente justa? Para examinar tais questões procura-se, inicialmente, esclarecer o significado amplo da palavra “ética”. Em seguida, mostra-se que a ética esportiva não corresponde a um corpo unitário de princípios e condutas. Na seqüência, são apontadas algumas contradições entre a ética do futebol escolar e a ética do futebol profissional. A argumentação procura, então, indicar que a produção e a decodificação do espetáculo futebolístico no País alimentam uma ética utilitária. Mais à frente, examina-se como o discurso da “moralização” do futebol brasileiro, na década de 1990, orientou-se pela lógica do mercado. Então, são exploradas novas frentes de debate em torno da ética no futebol atual. Ao final, considerando que o futebol profissional fornece modelos de conduta social, o artigo coloca em discussão os dilemas da ética esportiva veiculada pelo futebol-espetáculo.

Palavras-chave: futebol, ética, esporte.

### **Ethics at the Brazilian football: argumentations to reflection**

The purpose of this article is to offer a brief reflection about the ethics at the football. Three questions orientate this reflection: i) what are the stronger ethical principles at the sport field in Brazil?; ii) does the football have executed the function as transmission of educational values and affirmation of civilized behaviors in Brazil?; iii) does the Brazilian football have stimulated the building of a more democratic nation and the transition to a fair society? The article examines, initially, the large meaning from the word “ethics”. After, it shows that the sport ethics does not correspond to unitary body of principles and behaviors. At the sequence, it appoints a few contradictions between the ethics from the scholar football and the ethics from the professional football. The argumentation denotes, then, that the creation and the codification of the football spectacle fortify the utilitarian ethics in Brazil. More ahead, the article examines how the discourse about the “moralization” of the Brazilian football was orientated by the market logic. Then, news fronts of discussion are explored, exploring the different ethics of the football. At finish, whereas that the professional football supplies patterns of social behavior, the article it places under discussion the dilemmas from the sport ethics diffused by the football spectacle.

Key words: football, ethics, sport.

## **Introdução**

O futebol pode ser entendido como um campo de estudo composto de incontáveis formas de relações humanas, todas elas passíveis de serem examinadas pela ótica das orientações éticas e dos valores morais. Podemos pensar, apenas como ilustração, em algumas imagens do cotidiano, tais como: crianças jogando bola na escola, adolescentes improvisando uma *pelada* na praia, estudantes disputando uma partida no campeonato universitário, homens discutindo a atuação do árbitro numa conversa de bar, a mãe matriculando o filho numa escolinha de iniciação, um casal de namorados comprando ingressos no estádio. Também podemos pensar em cenas que são vistas pelo grande público, como os jogadores da seleção emocionados ao ouvir o hino, um técnico explicando a derrota de sua equipe numa entrevista ao vivo, o craque do time sendo fotografado com o patrocínio estampado no uniforme, a festa de despedida para um atleta consagrado, torcedores brigando nas arquibancadas em dia de clássico. E podemos, ainda, mencionar ações que extrapolam o terreno da competição atlética ou do evento em si, como no caso de um jurista comentando a mudança na legislação esportiva em um artigo de jornal ou de um radialista exigindo medidas governamentais contra a irresponsabilidade dos dirigentes que deixam os clubes endividados. As inúmeras situações relacionadas ao futebol observadas na nossa sociedade podem ser estudadas sob distintas abordagens e juízos. São muito diversificadas, portanto, as reflexões que podem ser feitas sobre a ética nesse campo de relacionamentos.

Em textos clássicos, é freqüentemente mencionado que o futebol moderno teve sua origem ligada ao espaço educacional – eis aí uma possível linha de reflexão. O *sport* criado pela burguesia inglesa, no século XIX, foi entendido como uma espécie de “escola de caráter”, isto é, como uma prática que ajuda a formar os jovens dentro de princípios bem definidos de pensamento “democrático” (embora elitista) e de comportamento “civilizado”, preparando-os para competirem entre si dentro da ordem instituída. Graças ao sucesso do

movimento olímpico, no século XX, o esporte tornou-se um elemento central na Educação Física. Mas, a legitimação de uma “ética esportiva” não ficou restrita ao âmbito da escola, uma vez que o esporte se difundiu e se desenvolveu em outras instituições – e, às vezes, fundado em princípios estranhos ao olimpismo.

Em razão da grande heterogeneidade do campo esportivo e das inúmeras questões éticas que nele se evidenciam, é necessário definir um foco para a análise. Neste artigo, olhando pela ótica do educador, nosso propósito é propor uma reflexão que focaliza a atenção em práticas associadas ao *futebol*, a modalidade esportiva mais popular e de maior repercussão na sociedade brasileira. Mais especificamente, priorizamos a análise de certos discursos e representações tecidos em torno do futebol, uma vez que este possivelmente fornece modelos de conduta esportiva e social, pelo menos para uma parcela muito expressiva das crianças e jovens que torcem por seus times e pela seleção nacional.

Algumas perguntas podem ser formuladas para delimitar nossa reflexão. No Brasil, quais são os princípios éticos predominantes no campo esportivo? Podemos considerar que o futebol tem desempenhado de modo coerente, no nosso País, a função de transmissão de valores educacionais e de afirmação de condutas civilizadas? E ainda: o futebol tem contribuído de alguma forma para a construção de uma nação mais democrática e socialmente justa?

A argumentação está dividida em mais sete seções. Inicialmente, esclarecemos a que estamos nos referindo quando falamos em “ética”. Em seguida, explicamos que a ética esportiva não corresponde a um corpo unitário de princípios e condutas. Na seqüência, apontamos algumas contradições entre a ética do futebol escolar e a ética do futebol profissional. Mostramos, então, como a produção e decodificação do espetáculo futebolístico no País alimentam uma ética instrumental. Mais à frente, examinamos como a “moralização” do futebol brasileiro na década passada orientou-se pela lógica do mercado. Então,

procuramos demonstrar a importância do debate sobre a ética no futebol na atualidade. Na seção final, indicamos certos dilemas da ética esportiva veiculada pelo chamado “futebol-espetáculo” e acrescentamos algumas considerações para estimular novas reflexões.

### **Do que estamos falando?**

Antes de examinar como princípios éticos e valores morais são inseridos, difundidos e debatidos no meio futebolístico, no Brasil, precisamos entender que as questões éticas se manifestam no cotidiano das pessoas de múltiplas maneiras.

Primeiro, uma rápida incursão conceitual. “Ética” vem do grego, *ethos*, e “moral” vem do latim, *mores*, ambos significando os costumes estabelecidos como normas, regras e valores que determinam as ações humanas voluntárias. Mas, os filósofos modernos fazem uma distinção entre os dois termos (Chauí 1994). A moral se refere ao comportamento normativo cujas regras são definidas pela sociedade, ao passo que a ética diz respeito ao comportamento autônomo do indivíduo capaz de estabelecer racionalmente os princípios que deve respeitar em sua conduta. De qualquer modo, o importante aqui é considerar a existência de um “campo de vida ético-moral”, no qual se manifestam o peso dos condicionantes históricos e a subjetividade dos sujeitos sociais, assim como se identifica a disputa em torno de valores e fins hegemônicos.

Como ramo da filosofia, a ética corresponde ao estudo dos fundamentos da moral, ao estudo dos juízos referentes à conduta humana do ponto de vista do bem e do mal, ao estudo da possibilidade de discernir entre o certo e o errado, ou entre desejo e dever. Na esfera religiosa, o estudo da ética se concentra na busca por uma verdade universal, da qual emanam os valores morais perenes e o sentido da vida (Boff 2000). Mas, os filósofos que se debruçam sobre o estudo da ética na esfera das relações laicas enfatizam o seu caráter histórico, mutável no tempo e no espaço. O pensamento ético e as variadas formas de moralidade podem,

inclusive, variar conforme se transita da órbita privada para a pública ou conforme a posição social dos indivíduos e suas condições de vida (Aranha & Martins 1998, cap. 10).

Numa perspectiva histórica, é fácil constatar que a constituição de um conjunto de direitos universais do homem e do cidadão está em consonância com a emergência de novos paradigmas no terreno da ética. Aliás, a própria idéia moderna de democracia passa a ser entendida como inseparável de princípios éticos como igualdade, liberdade, justiça e felicidade, assim como da aceitação do direito às diferenças e da preservação da autonomia individual ou institucional. Portanto, no mundo contemporâneo, a *questão ética* só pode ser equacionada num ambiente político democrático, na medida em que a garantia dos direitos individuais, o monopólio do uso legítimo da violência pelo Estado e o pleno exercício da cidadania passam a ser essenciais para cimentar condutas socialmente éticas (Chauí 1994).

Certamente, podemos observar a referência casual a diferentes “éticas”: a religiosa, a política, a comercial, a profissional, a científica, entre tantas. Neste sentido, quando ouvimos falar em ética profissional, por exemplo, sabemos que tal expressão evoca um conjunto de aspectos relacionados à responsabilidade e à conduta de médicos, advogados, publicitários, educadores etc. durante o exercício das respectivas profissões. De fato, podemos submeter todos os campos de relações humanas voluntárias (trabalho, política, negócios, educação, lazer etc.) a algum tipo de investigação pautada em problemas éticos (Sanson 1989). Para isso, é preciso discutir qual a finalidade de determinada atividade em termos de satisfação, bem-estar e desenvolvimento do indivíduo e da coletividade.

No caso do esporte, porém, a tarefa de identificar uma ética particular não é tão simples, como poderia parecer. Historicamente, a definição de tal ideário envolveu a disputa entre diferentes visões de mundo, que se materializam em distintas maneiras de praticar e valorizar o esporte (Bourdieu 1983). Da mesma forma, não é fácil determinar parâmetros para analisar a ética no futebol, mesmo quando este é visto da perspectiva do processo civilizador

(Elias e Dunning 1995). Como bem explica Franklin Foer (2005), o futebol é praticado em todos os cantos do globo respeitando princípios e regras universais; mas, em cada país, há uma multiplicidade de manifestações idiossincráticas, que alimentam a alteridade entre tradições futebolísticas e expressam especificidades econômicas, políticas e culturais de cada sociedade, em nível nacional ou mesmo local.

### **Ética esportiva, uma questão controversa**

Podemos dizer que a ética esportiva que aprendemos na escola, atualmente, originou-se da confluência entre as concepções pedagógicas de Thomas Arnold e o *fair play* dos clubes ingleses, que se combinaram com a ideologia elitista do amadorismo e se difundiram pelas associações esportivas européias na segunda metade do século XIX. E devemos lembrar que essa ética esportiva ganhou maior unidade com o ideário olímpico que o barão Pierre de Coubertin tratou de inscrever na Carta Olímpica de 1898 e desenvolver nas primeiras décadas do século XX (Valente 1997, cap. 2).

Contudo, esse ideário não é a única fonte de valores éticos presente no esporte, porque a separação entre os que praticam um esporte e aqueles que assistem a um espetáculo esportivo fez se desenvolver, paralelamente, o esporte profissional. E o esporte profissional se baseia em propósitos muito diferentes, o que gerou e continua gerando contradições no interior do campo esportivo (Bourdieu 1983; Marchi Jr. 2002).

Uma maneira simples de ilustrar tais contradições e a disputa entre diferentes visões de mundo, que desde o início marcam o campo esportivo, é recorrendo a episódios bastante conhecidos. Tomemos, por exemplo, o filme *Carruagens de fogo*<sup>i</sup>, que retrata com refinada percepção estética os Jogos Olímpicos de 1924, em Paris. Dois personagens, representando atletas que realmente participaram como protagonistas dos Jogos, vivem conflitos e vocalizam pensamentos muito significativos. Harold Abrahams é um estudante de origem judaica, que

contraria os dirigentes esportivos britânicos e contrata um técnico profissional para ajudá-lo a se preparar para a disputa dos 100 metros rasos. Eric Liddell é filho de missionário escocês, também corredor, que em razão de sua crença religiosa se recusa a disputar uma prova cuja final seria no domingo. O primeiro corre para vencer o estigma que o acompanha desde pequeno e para provar a si mesmo e aos demais o seu valor pessoal. O segundo corre porque lhe foi dado este dom, corre para mostrar a força de sua fé, colocando a religião acima da pátria. Não é difícil perceber quanto os dilemas vividos por esses dois campeões estão distantes do drama vivido por Ben Johnson nas Olimpíadas de 1988, em Seul. Jamaicano naturalizado canadense, este super-atleta patrocinado por empresas multinacionais bateu o recorde dos 100 metros rasos, mas foi desclassificado (perdeu sua medalha de ouro e seu prestígio) por não ter passado no exame antidoping. Alguns anos depois, foi afastado definitivamente das competições da IAAF por voltar a fazer uso de anabolizantes.

Quando começou a aceitar atletas profissionais participando das Olimpíadas (para valorizar ainda mais o espetáculo esportivo que proporciona), a partir de 1988, o COI teve de discutir e finalmente providenciar uma nova Carta Olímpica, redefinindo os princípios que balizam o ideário olímpico. Mesmo assim, as diretrizes éticas nem sempre são respeitadas. Em 1999, denúncias de corrupção envolvendo membros do COI na escolha de Salt Lake City para sede dos Jogos de Inverno de 2002 comprometeram a imagem do Movimento Olímpico e reacenderam o debate sobre os rumos do Olimpismo (DaCosta 2002, cap. 1).

Podemos argumentar que, ao longo do século passado, foi ocorrendo um distanciamento progressivo entre a conduta legítima de atletas renomados e a ética esportiva ensinada na escola. Como esclarece Manoel Tubino (1994), estabeleceu-se uma diferença fundamental de objetivos e atitudes no campo esportivo, na segunda metade do século XX, o que levou aquela geração de ideólogos do esporte a propor uma nova divisão, identificando três tipos de manifestação esportiva: o *esporte-performance* (que objetiva o rendimento e

precisa ser organizado de forma institucionalizada), o *esporte-participação* (que é praticado voluntariamente e deve visar o bem-estar e a saúde das pessoas) e o *esporte-educação* (que deve se nortear por princípios de socialização e formação da personalidade de crianças e jovens, preparando para a cidadania e o lazer).

Tendo em vista essa tipologia, é possível constatar algumas divergências entre os princípios éticos recomendados aos jovens que são iniciados numa modalidade esportiva, o comportamento híbrido dos “atletas de fim de semana” e a conduta desejável para os atletas profissionais que participam de torneios exibidos para o grande público. Por exemplo, espera-se dos professores de Educação Física que conheçam e ensinem “os valores humanísticos do esporte” (Cagigal 1981, cap. 5) – como no caso da máxima “o importante não é vencer, mas competir” –, evitando que os futuros esportistas intimidem seus adversários e manipulem as regras estabelecidas. Por outro lado, exige-se que os técnicos contratados por equipes federadas adotem as estratégias que forem necessárias para vencer um torneio e pressionem seus atletas além de seus limites.

A ação do profissional de Educação Física é, muitas vezes, normativa: procura transmitir ou reproduzir um conjunto de “valores e normas de comportamento desejáveis” (Bracht 1992: 107). Ao ensinar um esporte, por exemplo, está também ajudando o aluno a conhecer e praticar determinados padrões de conduta, baseados em uma ética que não é apenas esportiva, mas também social. Enquanto ação pedagógica, o esporte deve ensinar o jovem a competir dentro de regras definidas, de maneira limpa e justa; deve ajudar o indivíduo a controlar seus impulsos agressivos e prepará-lo para o convívio social; e deve mostrar ao cidadão a necessidade de respeitar uma autoridade superior e de encarar o resultado do jogo com desprendimento. Em suma, as aulas de Educação Física devem contribuir tanto para criar uma cultura esportiva saudável, incentivando a prática esportiva amadora na vida adulta, quanto para preparar futuros cidadãos.



Por outro lado, a atividade do esporte profissional não segue exatamente os mesmos princípios educacionais imanentes ao esporte escolar. A responsabilidade do atleta que tem o esporte como profissão é cumprir seu contrato de trabalho e seguir as normas ditadas pela entidade que rege o torneio. O comportamento ético corresponde, nesse caso, ao respeito que os atletas (e os técnicos) demonstram pelos colegas de profissão, pelos árbitros, pelo público e pela imprensa. Também corresponde à não utilização de meios ilícitos (drogas, suborno etc.) para vencer uma competição. Mas, a necessidade de vitórias ou a cobrança de resultados, muitas vezes, coloca esses princípios em segundo plano.

Quanto ao esporte praticado de forma espontânea, como atividade lúdica, fora de um âmbito controlado ou institucionalizado, é mais difícil precisar um conjunto de valores e princípios bem definidos, explícitos, cujo descumprimento cause alguma penalidade. Mas, isto não quer dizer que estejam ausentes. Talvez seja possível considerarmos que as referências maleáveis para a conduta esportiva nessas atividades sejam uma mescla da ética esportiva escolar e da conduta pregada em competições profissionais.

Portanto, as questões éticas no campo esportivo estão subordinadas a manifestações de naturezas distintas e a parâmetros de julgamento que podem ser, em algumas situações, divergentes. Contudo, tais questões compõem um mesmo terreno de estudos, porque há comunicação e certa interdependência entre as diferentes manifestações esportivas. E porque tanto o esporte escolar e o associativo, de um lado, como o esporte profissional e o de alto rendimento, de outro, estão inseridos no interior da mesma sociedade.

### **Divergências éticas no campo do futebol**

Para examinar as questões que formulamos na introdução deste artigo, passamos agora a concentrar a atenção numa modalidade específica. Vejamos, inicialmente, como o antropólogo Roberto DaMatta (1994: 11-12), ao se referir ao momento de introdução do

futebol em nossa sociedade, destaca o caráter inovador e conflitante dessa prática esportiva, associando-a à difusão de valores e princípios que marcam o “mundo moderno”:

[...] uma atividade destinada a redimir e modernizar o corpo pelo exercício físico e pela competição, dando-lhe a higidez necessária a sua sobrevivência num admirável mundo novo – esse universo governado pelo mercado, pelo individualismo e pela industrialização. [...] O fato, porém, é que o velho esporte bretão entrava em conflito com valores tradicionais. Habituada a jogar e não a competir, a sociedade brasileira, construída de favores, hierarquias, clientes, e ainda repleta de ranço escravocrata, reagia ambigualmente ao futebol. Esse estranho jogo que, dando ênfase ao desempenho, democraticamente produzia ganhadores e perdedores sem subtrair de nenhum disputante o nome, a honra ou a vergonha. Foi preciso que essa sociedade vincada por valores tradicionais aprendesse a separar as regras dos homens e da própria partida para que o futebol pudesse ser abertamente apreciado entre nós.

Podemos considerar que, no início do século passado, as regras destinadas a regular a competição esportiva guardavam pouca relação com as normas de conduta social predominantes no País. A idéia de um indivíduo racional autônomo, tão cara ao ideário liberal, tinha pouca aderência no Brasil, mesmo nas principais capitais<sup>ii</sup>. De qualquer modo, o futebol não estava isento de influências socioculturais e sua prática refletia as questões morais que a elite endinheirada formulava para se distanciar da maioria amorfa da população urbana. Na década de 1920, conforme explica Antonio Jorge Soares (2001), o futebol foi um elemento motivador para a discussão sobre o problema do racismo na sociedade brasileira, ainda que o ponto central do debate fosse a tensão entre amadorismo e profissionalismo. E, logo após a final da Copa do Mundo de 1950, o tema do racismo retornou com renovada roupagem. O que estava em questão, segundo Soares (2002), era a identidade nacional tecida a partir do futebol.

Ao longo do século XX, a sociedade brasileira foi se modernizando e incorporando novos elementos culturais. Ao mesmo tempo, o futebol foi sendo “nacionalizado”, a ponto de ser inconcebível, atualmente, examinar a prática futebolística como portadora de uma ética estranha à sociedade brasileira. Note-se que uma discussão sobre ética no meio futebolístico brasileiro raramente era feita com propriedade. Vejamos o que diziam os professores Wagner Moreira, Ídico Pellegrinotti e João Carlos Hebling (1992: 17-8) a respeito da ética no futebol num dos poucos estudos que merecem ser mencionados:

Uma ética do futebol, para ser real e atual, deve refletir sobre o pluralismo de fatores, de princípios e de valores morais e sociais que animam e intervêm nas práticas futebolísticas. Daí a conclusão é simples: não será possível pensar-se em uma ética do futebol à margem de uma ética do esporte e da sociedade. Como sub-sistema, a ética do futebol deve ser parte de uma problemática que abrange todos os domínios da atividade humana.

Em conseqüência, ao ensinar o futebol dentro de um projeto pedagógico, tanto na escola como em programas de iniciação esportiva, deve-se ter consciência de que o esporte oferece um espaço privilegiado para vivenciar princípios e valores que estruturam e organizam a vida social; e deve-se escolher (ou reavaliar) uma ética condizente com a formação integral do aluno. Como esclarece João Freire (1998: xv), é tarefa da Educação Física “trazer a cultura futebolística do brasileiro para dentro da escola”. Mas, a ética do futebol jogado na quadra da escola é a mesma daquele praticado na várzea ou no grande estádio? Ou, inversamente, a ética do futebol profissional e a do futebol de várzea estão assentadas no *fair play* (como geralmente queremos acreditar)? Enfim, como ensinar uma ética do futebol que não se vê fora da escola?

As competições esportivas têm sido marcadas por uma influência cada vez maior de interesses políticos e econômicos, assim como pela crescente ênfase no individualismo e no imediatismo que acompanham a instalação de uma sociedade de massa. E isso tem causado contradições no ensino da ética esportiva e um aumento na transgressão das normas.

Como explica o educador Mauro Betti, a adesão à economia de mercado e a ênfase no papel do esporte como veículo de patriotismo e de mobilização nacional instauraram uma contradição entre o *fair play* – segundo o qual competir de forma honesta e leal é o fundamento de uma atitude “esportiva” – e a participação em torneios entre times profissionais ou mesmo entre seleções. Podemos inferir que os valores mais nobres do esporte moderno ficam obscurecidos quando a competição se transforma numa busca de vitória a qualquer preço. E que a violência, a fraude e o *doping* não são elementos isolados ou ocasionais, mas sim uma decorrência da lógica que reproduz o sistema. Ouçamos as palavras de Betti (1997: 13) a esse respeito:

A vitória é supervalorizada, e o atleta submete-se a uma crescente pressão por força de interesses financeiros e políticos. Em consequência das recompensas materiais, da quantidade de esforços despendidos nos treinamentos cada vez mais sofisticados e do gosto pela vitória, os fins tornam-se mais importantes que os meios, e as regras que regem a disputa esportiva tendem a ser violadas.

Nesse contexto adverso, o idealismo romântico do COI e a conduta civilizada propalada pela Fifa se tornam discursos com baixa reverberação. A dificuldade deriva do fato de que a ética predominante na sociedade não coincide com a ética esportiva exaltada, por exemplo, no ideário olímpico. Na verdade, as condutas mais valorizadas socialmente são geralmente as que encontramos no esporte profissional. Infelizmente, o modelo de esporte profissional altamente competitivo torna-se uma referência hegemônica e passa a contaminar as práticas esportivas amadoras. E o que é mais grave, o lúdico e a criatividade vão perdendo espaço no futebol jogado no clube ou ensinado nas escolinhas de iniciação esportiva, como bem sintetizou Ricardo Melani (1999: 88):

Uma criança de 7 anos que participa de uma equipe de futebol em um campeonato interno de um clube ou de uma escola é pressionada a ter um desempenho vitorioso. Quem pressiona? Todos um pouco. O técnico, que tem como critério de seleção e formação da equipe a eficácia dos jogadores; os pais, que não raramente brigam nas arquibancadas; os colegas, que valoram mais ou menos a criança de acordo com o seu desempenho esportivo; e a própria criança, que desde cedo aprende que quem ganha tem o céu, quem perde, o inferno.

A adoção desse modelo exageradamente competitivo faz os critérios éticos e morais utilizados na nossa sociedade variarem conforme o desempenho do indivíduo. Quer dizer, “o sucesso abre as portas para um mundo acima do bem e do mal” (Melani 1999: 89), como no caso dos ídolos do futebol nacional, aos quais são permitidos comportamentos normalmente condenáveis. E isto pode distorcer os objetivos de um programa esportivo pautado nas diretrizes éticas “corretas”, ou seja, naquelas que os educadores priorizam.

Podemos acrescentar: como ensinar a uma criança o valor da democracia e a importância de um tratamento humano igualitário e solidário, se não há modelos para servir de referência? O que dizer quando seus principais ídolos são julgados semanalmente pela imprensa de acordo com o resultado das partidas e não segundo seu caráter pessoal? Como

reagir quando a rivalidade entre dois times da mesma cidade enfraquece ou mesmo anula o sentimento de respeito mútuo? E como explicar o significado de *Nação* quando a seleção nacional é administrada de forma privada por um grupo que não representa os interesses da coletividade formada pelos torcedores brasileiros?

### **O futebol-espetáculo e a ética utilitária**

Em diferentes épocas e contextos, foi dito que o futebol profissional era “menos civilizado” que o amador, porque o profissionalismo não só substituiu definitivamente a imagem do *gentleman* pela do jogador-operário como reintroduziu a violência no campo de jogo e transformou a competição em verdadeira batalha. Esta pode ser uma visão elitista, que entende o esporte amador como superior ao esporte profissional, refletindo a diferença de classe entre os seus praticantes. E o preconceito aumentou quando, entre os torcedores, tornaram-se mais freqüentes certas condutas incivilizadas (Dunning, Murphy e Williams 1992). Possivelmente, o entendimento sobre o que é ser mais ou menos “civilizado”, assim como sobre o que é ser “violento”, “desleal”, “indisciplinado” ou “desonesto”, pode variar com o tempo e o lugar, dependendo da perspectiva de quem fala sobre o tema. A opinião de jogadores, técnicos, jornalistas e espectadores não costuma coincidir.

O que muitas vezes não se percebe é que, paradoxalmente, enquanto não se adotou uma mentalidade eminentemente empresarial no futebol profissional, foram limitados os esforços para conter a agressividade canalizada para os estádios, assim como para coibir a violência nos gramados. Só quando se tornou um problema para a comercialização do espetáculo, no final da década de 1980, a violência passou a ser combatida com certa eficácia pelos responsáveis pela administração do negócio. É bastante conhecido o caso do futebol inglês, onde o policiamento passou a vigiar mais de perto o comportamento dos torcedores e a punir severamente as badernas no interior dos estádios e nas suas cercanias. A prioridade

desde então é preservar a ordem, garantir a segurança do público que paga para assistir ao espetáculo e construir uma imagem de entretenimento organizado e sadio. É emblemático o fato da FIFA só ter encabeçado uma campanha internacional em defesa do *fair play* a partir de 1989, respondendo às pressões da mídia e dos patrocinadores, e que nos anos 1990 a arbitragem tenha começado a punir mais severamente os transgressores.

Podemos constatar, sem maior esforço, que o futebol-empresa reintroduziu o *fair play* como um elemento constitutivo do futebol, mas não como uma qualidade inerente à educação cavalheiresca e ao comportamento civilizado, e sim como uma forma de melhorar a qualidade do espetáculo, preservando os melhores jogadores, e de aumentar o faturamento, recuperando ou estimulando o interesse do público. Como explicamos em outro texto, “trata-se, por assim dizer, de uma reinvenção do *fair play*” (Proni 2000: 63).

Em segundo lugar, devemos considerar que o modo como é organizado e veiculado o espetáculo futebolístico é muito importante para as autoridades governamentais e para os meios de comunicação de massa. De fato, a credibilidade da competição e a preservação do seu valor esportivo são fundamentais para que o futebol possa servir a interesses políticos e econômicos. Assim, quando se afirma que o esporte requer o respeito a um código de conduta, mesmo que não se diga exatamente a quais normas e valores este se refere, não se trata simplesmente de uma questão de princípios. E não podemos desconhecer que há instituições encarregadas de conciliar tal código com os valores hegemônicos na sociedade. Devemos examinar, portanto, como operam as instituições que estabelecem os códigos de conduta e como tais códigos são legitimados.

Para o historiador Joel Rufino dos Santos, essa é uma das funções da mídia, que há muito tempo vem modelando a visão do jogo, definindo o ponto de vista dos torcedores sobre o futebol. O problema para ele é que, na atualidade, o espetáculo esportivo tornou-se a essência da coisa em si: “futebol é o que o espetáculo mostra como sendo futebol” (Santos

1999: 109). E, dessa forma, molda-se uma visão ideologicamente construída, que empobrece a cultura futebolística. Nas suas palavras (Santos 1999: 104),

[...] o futebol brasileiro tornou-se um *espetáculo controlado* – no sentido em que o *código* e o *padrão* que o dominam estão submetidos à acumulação de lucros das *empresas de espetáculo* (a televisão, seus locutores e comentaristas).

O exemplo que ele utiliza para examinar a questão é o episódio envolvendo o atacante Edilson, que foi o pivô de uma discussão sobre a ética profissional no futebol, isto é, sobre fronteira entre o que um jogador pode fazer para divertir o público e o que é desrespeitar um colega de profissão. Na final do Campeonato Paulista de 1999, num jogo bastante tenso entre Corinthians e Palmeiras, o atacante começou a fazer embaixadas e foi agredido por adversários, o que deu início a uma confusão generalizada. O locutor Galvão Bueno, da TV Globo, qualificou como “palhaçada” a atitude do jogador, que teria agido de modo irresponsável, provocando a agressão e estragando o espetáculo. Na opinião de Santos, o que estava em jogo era a liberdade de expressão e de criatividade, que marcavam o futebol brasileiro no passado (por exemplo, na época de Garrincha). Porque, na lógica do futebol-empresa, a arte que interessa ao espetáculo é uma “arte instrumental”, posta a serviço da eficiência e da ordem estabelecida. E é o locutor ou um comentarista credenciado quem informa o torcedor sobre o que pode ser feito, o que deve ser aceito e o que deve ser valorizado.

Da análise desses dois fenômenos – o combate à violência e a codificação do espetáculo – podemos inferir que a racionalidade que preside o futebol-empresa não tem como objetivo a consagração de valores éticos, mas a obtenção dos melhores resultados para os responsáveis pela produção e divulgação do espetáculo. Podemos afirmar, inclusive, que se trata da manifestação, no campo esportivo, de uma racionalidade utilitária (e centrada no indivíduo), que desde o século XIX já começava a se sobrepor à ética religiosa ou humanista, passando com o tempo a abarcar distintas esferas de existência (Weber 1992). E parece-nos

evidente que tal racionalidade norteada pelo ganho imediato (os fins justificam a escolha dos meios), ao ganhar força ainda maior na segunda metade do século XX, acabou penetrando do campo do esporte à medida que foram adotados princípios da organização empresarial na gestão de clubes e ligas.

Contudo, a ação da mídia esportiva na codificação do espetáculo e na reprodução de certos valores não deve ser criticada de forma tão categórica. Ou melhor, precisa ser entendida num contexto cultural maior. Como argumenta Ronaldo Helal (2001a: 151),

[...] mídia e sociedade não podem ser entendidas como departamentos autônomos, independentes entre si: a sociedade moderna é, em última instância, uma sociedade 'mídiatizada'. A mídia seria, assim, um espaço privilegiado de produção de discursos sociais e dos espetáculos esportivos modernos como um dos emblemas mais visíveis deste processo de 'mídiatização' de eventos culturais.

De fato, ao atuar na construção (e desconstrução) de ídolos, por exemplo, os diferentes meios de comunicação de massa reforçam certos modelos de comportamento social. Mas, isto não quer dizer que são capazes de inventar uma nova mentalidade ou maneira de ser. O que fazem é narrar aquilo que pode ser considerado como "lições de vida". No caso do jogador Zico, segundo Helal (2001b), a mídia contribuiu para mostrar que o talento só pode se expressar quando o atleta se esforça, trabalha duro, é determinado. E que o sucesso aparece como decorrência da capacidade de superação de obstáculos e adversidades.

Por outro lado, talvez possamos afirmar que ainda predomina no senso comum a opinião de que bastam o talento e a genialidade, como no caso de Romário e tantos outros que não gostavam de treinar. Ao construir mitos, a mídia muitas vezes passou a impressão de que os grandes ídolos do futebol brasileiro são produto da graça divina, em detrimento do esforço pessoal ou coletivo. Porém, isto vem mudando. Nos últimos tempos, na era do futebol-empresa, as falas e as ações dos jogadores de maior destaque na mídia passaram a ser escritas e dirigidas pelos seus agentes ou por profissionais de marketing, que precisam garantir que a imagem do atleta seja condizente com a imagem desejada pelos patrocinadores que o



prestigiam.

### **Sobre a modernização e a moralização do futebol brasileiro**

Como afirmam Moreira, Pellegrinotti e Hebling (1992: 11), “é necessário confrontar a ética social vigente com a ética no interior do esporte e do futebol.”

Escrevendo no início da década de 1990, eles consideravam a degradação do espetáculo apresentado nos campos de futebol como um reflexo da crise econômica, da crise política e da crise de valores por que passava a sociedade brasileira. Em face da importância do futebol profissional – como modelo de conduta social –, é natural que os profissionais de Educação Física estivessem bastante interessados na moralização dos torneios e das entidades responsáveis pela condução da modalidade no País.

Para eles, defender certa ética para o espetáculo esportivo era lutar para não dissociar o desenvolvimento cultural do esporte-espetáculo do desenvolvimento do próprio homem e da sociedade como um todo. Contudo, essa luta ficou restrita ao plano das idéias, pois havia pouco apoio político a essa causa. As preocupações relativas à interdependência entre o esporte de base e o esporte profissional tiveram pouco peso no debate sobre a modernização do futebol brasileiro, que resultou na Lei Zico, em 1993, e depois na Lei Pelé, em 1998 (Proni 2000, cap. 3).

Os principais defensores da transição para o futebol-empresa afirmavam que o processo de modernização deveria não só acompanhar o movimento revolucionário dos centros dominantes, mas também romper com as velhas formas de exploração, usurpação do poder e clientelismo, que denegriam a imagem do futebol brasileiro. A incorporação do “moderno” teria, então, uma conotação *moralizante*. Por sua vez, os defensores do *status quo*, temendo os efeitos nefastos que as mudanças poderiam causar, apressaram-se em criar obstáculos e desviar o processo. Em nome de preservar as tradições e salvaguardar as

instituições, essa ala procurou imprimir um sentido distinto ao reordenamento legal e seus desdobramentos. A modernização, portanto, poderia assumir um significado mais ou menos revolucionário, mais ou menos conservador, dependendo da força política de cada lado e do apoio que tivessem de outros setores da sociedade.

O problema é que a modernização acabou tendo uma amplitude parcial, restrita. Mantiveram-se as raízes, as estruturas arcaicas de poder, sobrepondo-se a elas uma roupagem nova, um invólucro de modernidade. Pode-se dizer que a evolução da organização e da configuração institucional do futebol brasileiro acabou expressando esse traço característico da nossa sociedade: a “modernização conservadora”. E o que acontece com o futebol é uma reprodução do que ocorre em outras esferas da sociedade brasileira. Não surpreende que o futebol profissional, na acepção contemporânea do termo, tenha sido visto como uma construção inacabada, no Brasil (Próni *op. cit.*).

É fácil perceber que o discurso que justificou e inspirou as mudanças na legislação esportiva, na configuração institucional da modalidade, nas estratégias de concorrência das equipes, na trajetória profissional dos atletas e até nos hábitos e expectativas dos torcedores, é o mesmo discurso que prega a liberalização econômica, a desregulamentação dos mercados, a reforma do Estado, a privatização, a busca da competitividade a qualquer preço – numa palavra, o neoliberalismo. E, da mesma forma que a Nação passou a conviver com os dilemas da globalização, em razão da fragilidade econômica patente diante da exposição exagerada à concorrência internacional (e da influência cultural externa), também o futebol brasileiro se mostrou muito vulnerável, exposto às exigências do mercado e aos caprichos de grupos que disputavam esse negócio promissor.

Por gerar dúvidas e desconfianças, alguns analistas alertaram para o tipo de sociedade ao qual a modernização pelo mercado conduzia. Nas mais diferentes áreas da vida social se estabeleceu essa ética da livre concorrência, que produz vitoriosos e vencidos, que divide os

“jogadores” segundo seus méritos e habilidades. Só que a competição “pura”, leal, livre de barreiras e monopólios, mostrou ser uma ilusão. O ponto de partida não é o mesmo para os competidores. Os mercados são dominados por uns poucos. A liberdade é meramente formal. O direito de participar da “primeira divisão” é propriedade de uma minoria. A desigualdade é crescente. E, ao contrário do que ensina a norma esportiva – pela qual, finda a competição, a contagem é “zerada” e se restabelece a igualdade –, no campo econômico a disputa pode terminar com o descrédito e a falência de uns, maior concentração do poder nas mãos de outros. Portanto, o problema é que, na nossa sociedade, a incorporação do “moderno” ficou restrita ao topo da pirâmide e que esse processo tendeu a acirrar o individualismo e a romper os laços de solidariedade social, o que se combinou com a imposição de um projeto neoliberal de Nação.

Mas esta crítica não se fundamenta em uma atitude meramente avessa a qualquer tipo de modernização. Entendida como um processo de mudança, a modernização não é intrinsecamente “boa” ou “má”. Depende do contexto, da estrutura social que a antecede, dos olhos de quem a vê. A força da modernidade está justamente no seu caráter progressista e libertário (no caso mais recente, ao exigir o fim da “lei do passe”, por exemplo). Não obstante, é preciso examinar o conteúdo do “progresso”, analisar como são feitas as escolhas, revelar quem se beneficia dos frutos produzidos. A desconfiança provinha de não sabermos ao certo como o futebol brasileiro seria afetado pelo novo modelo. Algumas mazelas seriam superadas, outros desequilíbrios poderiam surgir. E talvez não fosse socialmente benéfico, ou desejável, trocar a ética do esporte associativo pela ética da maximização dos lucros.

Finalizando este argumento, um rápido comentário sobre um resultado indesejado dos novos tempos. Se é verdade que a imprensa esportiva muitas vezes assumiu a função de portavoz da modernização pelo mercado e da moralização do futebol brasileiro, também é preciso dizer que não são poucos os momentos em que apareceram denúncias relativas aos rumos

tomados após as mudanças na legislação esportiva e a profunda transformação que afetou os times, os jogadores e todos os demais atores relevantes do futebol nacional. Para ilustrar tal afirmação e colocar em evidência mais um problema ético no modo de funcionamento do futebol-empresa, transcrevemos trecho de uma reportagem de *O Globo*, publicada há pouco:

Cobiçar o jogador do próximo deixou de ser pecado. Desde o fim da Lei do Passe, em 2001, ninguém é de ninguém no futebol brasileiro. Sob a janela de negociações abertas pelo fim da temporada, a sedução é livre, e o clube de origem muitas vezes torna-se o último a saber que a relação acabou. No liberalismo da bola, a mão invisível que regula o mercado serve também para desfazer pactos verbais e guardar na manga compromissos com terceiros. Os conceitos mudam com a velocidade com que os jogadores trocam de camisa. Se a necessidade de ética aparece cada vez mais nos discursos, é porque está distante da prática.<sup>iii</sup>

Em suma, avaliando atualmente as mudanças introduzidas pela modernização, a lógica do mercado parece ter aumentado a exclusão e ampliado as desigualdades neste campo. A gestão de clubes e de federações continua marcada, de um modo geral, por denúncias de corrupção e enriquecimento ilícito. A classe dos jogadores profissionais permanece desunida. Os times reclamam que são vítimas da ação de empresários inescrupulosos. O Estatuto do Torcedor tem sido freqüentemente descumprido. Portanto, não foram ainda consolidados os princípios morais que deveriam embasar a construção de uma cultura esportiva condizente com aquele discurso moralizante, e nada indica que isto ocorrerá nos próximos anos.

### **Ética para quê?**

Eurico Miranda, dirigente do Vasco da Gama e ex-deputado federal, certa vez afirmou que não via motivo para discutir a ética no futebol (desqualificava, assim, os interlocutores que pregavam uma moralização no futebol brasileiro). E muitos torcedores têm mostrado simpatia por dirigentes que colocam os interesses do clube acima de qualquer dever moral. Ora, a reflexão aqui desenvolvida refuta visões deste tipo. As questões formuladas na introdução do artigo e os argumentos apresentados nas seções anteriores demonstram a pertinência do debate. Mas, é preciso acrescentar mais alguns elementos para ampliar ainda mais o escopo da nossa argumentação. Assim, além de insistir no caráter educativo implícito

tanto na prática esportiva como no consumo do espetáculo, queremos examinar as conseqüências do futebol profissional fornecer modelos de conduta social.

Indicamos neste artigo que há certa incongruência entre o discurso clássico sobre a ética esportiva e os princípios de conduta e valores predominantes na sociedade brasileira contemporânea, incongruência que não se esgota na dicotomia entre esporte amador e esporte profissional, que afeta negativamente muitos projetos pedagógicos de iniciação esportiva e que restringe as possibilidades que o esporte parece oferecer como instrumento de transmissão de valores éticos consagrados. Aliás, em razão das várias disfunções presentes no esporte-espetáculo, parece aconselhável não tomar como referência a ética que preside o futebol profissional, sendo prudente desvincular a prática do futebol na escola da imagem do futebol difundida pela mídia. O problema disto é que, dessa forma, perde-se a dimensão do aluno como torcedor, leitor, telespectador – enfim, como futuro cidadão.

Por meio da prática esportiva podemos melhor compreender os valores e mecanismos do convívio social. E não há dúvida de que o futebol reflete e reproduz os valores da nossa sociedade em diferentes tipos de interação humana. Contudo, o futebol é praticado de formas muito diversas em nosso País, apresentando contradições no que diz respeito aos princípios e objetivos da prática. Portanto, quando a cultura futebolística é levada para dentro da escola, carrega consigo uma série de tensões e conflitos que devem ser equacionados, ou pelo menos debatidos abertamente.

Ao procurar mostrar que o futebol oferece um campo de análise privilegiado para compreender a interação entre a ética esportiva e a ética em outras esferas de sociabilidade, quisemos também mostrar como os princípios e valores que presidem a organização da vida em sociedade acabam se manifestando no âmbito esportivo. E como as condutas e normas observadas em um esporte bastante popular (no caso, o futebol) acabam servindo como modelo de comportamento social e reforçando certos discursos políticos. Embora a

modernização encaminhada na década de 1990 tivesse um discurso enfaticamente “moralizante”, as ambigüidades do processo e a prevalência da lógica mercantil na organização do espetáculo (e na gestão dos principais clubes e federações) fizeram que os princípios de conduta inerentes ao futebol profissional permanecessem, em alguns aspectos, conflitantes com a ética esportiva professada pelos educadores.

O tema da moralização do futebol brasileiro foi muito explorado na mídia, indicando a preocupação dos governantes, dos principais dirigentes e dos patrocinadores com relação à credibilidade dos torneios. Contudo, denúncias de desrespeito ao torcedor e de corrupção continuaram a freqüentar os noticiários esportivos, assim como as imagens de violência entre torcidas organizadas. Tem arrefecido a convicção de que o futebol-empresa e a auto-regulação no âmbito dos clubes possam conduzir a comportamentos mais democráticos e responsáveis. Sem pretender esgotar o assunto, queremos mencionar rapidamente cinco episódios recentes, que abalaram a crença na modernização pelo mercado ou demonstraram a importância de alicerçar as instituições esportivas com sólidos princípios éticos.

Primeiro, uma fatalidade que comoveu toda a opinião pública do País: a morte do jogador Serginho, do São Caetano, em razão de parada cardíaca durante uma partida do Campeonato Brasileiro de 2004. As investigações das autoridades competentes sobre o ocorrido não só colocaram em debate a responsabilidade dos envolvidos (a CBF, os dirigentes do time, os médicos e o próprio jogador) como levaram a imprensa a discutir os princípios e valores que – para além do contrato de trabalho – fundamentam a relação entre os clubes e seus atletas.

Em segundo lugar, desde o final de 2004, muito tem sido comentado a respeito da parceria entre o Corinthians e a MSI, empresa estrangeira cuja procedência levantou uma série de suspeitas (falou-se em lavagem de dinheiro proveniente de negócios ilegais). Talvez seja cedo para avaliar as conseqüências do poder de poucos investidores na definição do

destino de um grande clube. Mas, chama atenção como as opiniões oscilam conforme o desempenho do time nos torneios, isto é, como a maioria dos torcedores e muitos jornalistas esportivos parecem aprovar ou desaprovar tal parceria dependendo dos resultados obtidos dentro de campo – como se as vitórias pudessem justificar a forma obscura como a parceria foi implantada.

Também não podemos deixar de falar do escândalo na arbitragem, no Campeonato Brasileiro de 2005, que envolveu a manipulação de resultados em função de apostas feitas na internet (o pivô do caso foi o árbitro Edílson Carvalho, credenciado na Fifa, que acabou preso pela Polícia Federal). Embora alguns comentaristas argumentem que a modernização do futebol exige a profissionalização da arbitragem – em alguns países europeus esse processo parece estar em andamento –, é provável que tal medida não elimine a chance deste tipo de comportamento criminoso, uma vez que os negócios milionários têm corrompido o caráter de muitas pessoas do meio futebolístico e favorecido condutas, no mínimo, oportunistas.

Em quarto lugar, devemos mencionar a suspensão do zagueiro Antônio Carlos, na época jogando no Juventude, em razão de ofensa racista contra um companheiro de profissão, durante partida do Campeonato Gaúcho de 2006. O Juventude já havia sido multado e advertido por causa de manifestações racistas de sua torcida em outra ocasião, fato também observado na Itália e na Espanha. O importante a registrar é que houve por parte da imprensa um grande consenso no sentido de condenar de modo contundente tais atitudes.

O quinto episódio ocorreu durante partida disputada entre o Santacruzense e o Atlético de Sorocaba, em setembro de 2006, válida pela Copa FPF. Após jogada de ataque do time da casa, que resultou num chute que balançou as redes, mas passando por fora da meta, um gandula pegou a bola reserva e chutou-a para dentro das redes. De forma surpreendente, o auxiliar correu para o meio de campo indicando gol e a árbitra da partida acabou validando o lance. O atacante para quem foi anotado o gol, em entrevista após o término da partida,

afirmou: “Eu chutei a bola, se a arbitragem deu o gol não é problema nosso.” Mas, será que ele não podia ter agido diferente?<sup>iv</sup>

Sem dúvida, o futebol – como qualquer outra esfera de sociabilidade – necessita de instituições que estabeleçam claramente as normas válidas e as condutas legítimas, instituições que sirvam de referência quando ocorrem acontecimentos inesperados ou crises que colocam em risco a credibilidade dos torneios ou mesmo a continuidade das tradições. É verdade que a morte de um atleta profissional em ação, a penetração de investidores sem antecedentes confiáveis, a corrupção de árbitros para manipulação de resultados, as manifestações de racismo entre torcedores contra jogadores negros e o desrespeito ao *fair play* são problemas que podem ser encontrados também na Europa, nos centros mais avançados do futebol mundial. Mas, a resposta do Estado, a ação das autoridades competentes, o respeito pelas instituições esportivas e o grau de tolerância social, em cada caso, parecem guardar alguma relação com o padrão ético predominante nas respectivas sociedades.

### **Considerações finais**

Ao terminar nossa reflexão, achamos oportuno acrescentar algumas ponderações sobre problemas éticos observados no campo esportivo que decorrem da transformação acelerada da sociedade contemporânea. Nossa intenção é auxiliar o leitor a formular novas questões e ampliar ainda mais o escopo do debate.

1. Podemos supor que o discurso neoliberal – ao afirmar que os imperativos do mercado são racionais e que, por si mesmos, são capazes de organizar a vida econômica, social e política – introduz a idéia de competição (e competitividade) como fundamento intransponível das relações humanas, tanto no espaço público como no privado. Desta maneira, no entendimento de Marilena Chauí (1994), o neoliberalismo transforma a violência da concorrência econômica em modelo de ação humana e destrói toda possibilidade da ética,



no seu sentido mais substantivo. Dessa perspectiva, a defesa da cultura nacional assume importância estratégica, uma vez que esta é portadora de outros valores simbólicos e ajuda a preservar outras maneiras de ser. Ora, no caso do futebol, se é verdade que o futebol-empresa tende a reproduzir a ética utilitária que esvazia os padrões éticos que deveriam nortear a prática esportiva, também é verdade que há correntes que recusam a mentalidade puramente mercantil ou resistem pela afirmação criativa de práticas com outros conteúdos e significados. Trata-se, portanto, de um processo ainda aberto, que pode tomar novos rumos.

2. Outra consideração pertinente diz respeito às transformações produzidas no mundo esportivo em razão de mudanças econômicas, políticas, sociais e culturais, que podem ser observadas em diferentes lugares, simultaneamente, na era da globalização. Exemplo claro de reconfiguração é dado pelos Jogos Olímpicos, que se metamorfosearam por completo ao longo da segunda metade do século passado. Para o professor Manoel Tubino (1993), as projeções para o início do século XXI apontam, inclusive, o surgimento de uma nova ética esportiva. Isto porque “a antiga ética esportiva, [...] com a ampliação conceitual do esporte e com a mudança de paradigma do esporte de rendimento, sobre o qual essa ética foi construída, passou a definhir irremediavelmente” (Tubino 1993: 137-8). Aqui nos deparamos com conjecturas a respeito de quais serão os valores divulgados pela mídia esportiva ou que nortearão a prática esportiva nas aulas de Educação Física. No caso do futebol, a reinvenção do *fair play* e padronização da conduta dos jogadores, técnicos e dirigentes já são facilmente percebidas; e é provável que novos padrões de comportamento entre torcedores já estejam num estágio avançado de desenvolvimento em vários países.

3. Contudo, as mudanças introduzidas pela adoção do futebol-empresa, com sua ética instrumental, não solucionam a tensão interna aos princípios que norteam a prática esportiva escolar e a profissional. Talvez estejamos diante de um “dilema ético”, no sentido de que parece haver um impasse, uma falta de valores sólidos, claramente definidos, que possam

fundamentar a prática futebolística. Na verdade, este é um dilema que na atualidade afeta a sociedade em seu conjunto, como explica Jurandir Freire Costa (1994: 38):

Falar de dilema ético significa dizer que os princípios morais da cultura perdem a força que deveriam ter na direção das ações práticas. Existe uma ‘crise nos valores éticos’ quando os indivíduos não mais se orientam pelos ideais de conduta moral aceitos e não sabem ou não conseguem propor novos ideais compatíveis com a tradição cultural.

4. Pensar os dilemas éticos que se manifestam no campo do futebol, no Brasil, em suas distintas práticas, discursos e representações, também requer considerar aquilo que Richard Sennett (2000) denominou como “corrosão do caráter”. Para este autor, o capitalismo flexível e as novas formas de organizar o trabalho nas empresas – ao reforçar o mimetismo, o imediatismo, a ação fugaz, o desapego, o descompromisso mútuo, a dissimulação, entre outros tipos de comportamento – acabam criando um perfil ideal de trabalhador que desvaloriza as características que até pouco tempo eram tidas como alicerce do “bom caráter” (honestidade, fidelidade, disciplina etc.). E acabam restringindo a possibilidade de traçar uma trajetória de vida profissional que faça sentido, além de esvaziar de significado a narrativa das experiências pessoais na sociedade contemporânea. Quando pensamos o mundo do futebol, é fácil constatar que, atualmente, mesmo os jogadores bem-sucedidos na carreira parecem estar à deriva, sendo levados de um lado para o outro, muitas vezes com dificuldade de manter uma identidade cultural, sem uma referência clara de responsabilidade social e com certa aversão à participação política. Podemos considerar estes novos ricos, símbolos de uma mobilidade social muito restrita, privilegiados da nova ordem social, como modelos de conduta social ou de exercício de cidadania? Cabe aos jovens brasileiros escolher, por exemplo, entre Raí e Romário?

5. Talvez seja possível encontrar aliados para lutar por outro tipo de modernização, que implique, no futebol, uma transformação radical na maneira como o espetáculo esportivo é produzido e decodificado. Novos discursos precisam ser reforçados na mídia esportiva, novas representações devem ser eleitas pelos educadores. Mas é improvável que nos próximos

anos o futebol profissional passe a ser organizado e veiculado dentro dos princípios éticos compatíveis com o desenvolvimento de uma cultura futebolística centrada numa formação humanística. Certamente, essa é uma proposição que não encontra eco entre aqueles que detêm o comando do futebol brasileiro ou do futebol mundial. Enquanto isso, nós educadores temos o dever de mostrar para a nossa juventude que há valores não mercantis, não negociáveis, no planeta bola.

### **Referências bibliográficas**

- ARANHA, M. L. A. & MARTINS, M. H. P. *Temas de filosofia*. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1998.
- BETTI, M. *Violência em campo: dinheiro, mídia e transgressão às regras do futebol espetáculo*. Ijuí: Ed. Unijuí, 1997.
- BOFF, L. *Ethos mundial: um consenso mínimo entre os humanos*. Brasília: Letraviva, 2000.
- BOURDIEU, P. Como é possível ser esportivo. In: *Questões de Sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.
- BRACHT, V. *Educação física e aprendizagem social*. Porto Alegre: Magister, 1992.
- CAGIGAL, J. M. *Oh Deporte!* (anatomia de un gigante). Valladolid: Miñón, 1981.
- CHAUÍ, M. Ética e universidade. 46<sup>a</sup> Reunião da SBPC, Vitória, julho de 1994.
- COSTA, J. F. *A ética e o espelho da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
- DaCOSTA, L. P. *Olympics studies: current intellectual crossroads*. Rio de Janeiro: Ed. Gama Filho, 2002.
- DaMATTA, R. Antropologia do óbvio. *Revista USP*, São Paulo, n. 22, 1994. Dossiê Futebol.
- DUNNING, E.; MURPHY, P. & WILLIAMS, J. A violência dos espectadores nos desafios de futebol: para uma explicação sociológica. In: ELIAS, N. & DUNNING, E. *A busca da excitação*. Lisboa: DIFEL, 1992.
- ELIAS, N. & DUNNING, E. *Deporte y ocio en el proceso de la civilización*. México: Fondo de Cultura Económica, 1995.
- FOER, F. *Como o futebol explica o mundo: um olhar inesperado sobre a globalização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- FREIRE, J. B. *Pedagogia do futebol*. Londrina: Midiograf, 1998.
- HELAL, R. *Passes e impasses: futebol e cultura de massa no Brasil*. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.
- HELAL, R. Mídia, construção da derrota e o mito do herói. In: HELAL, R.; SOARES, A. J. & LOVISOLO, H. (orgs.) *A invenção do país do futebol: mídia, raça e idolatria*. Rio de Janeiro: Mauad, 2001a.

- HELAL, R. As idealizações de sucesso no imaginário brasileiro: um estudo de caso. In: HELAL, R.; SOARES, A. J. & LOVISOLO, H. (orgs.) *A invenção do país do futebol: mídia, raça e idolatria*. Rio de Janeiro: Mauad, 2001b.
- MARCHI JR., W. Bourdieu e a teoria do campo esportivo. In: PRONI, M. W. & LUCENA, R. (orgs.) *Esporte: história e sociedade*. Campinas: Autores Associados, 2002.
- MELANI, R. O futebol e a razão utilitarista. In: COSTA, M. R. da et al. (orgs.) *Futebol: espetáculo do século*. São Paulo: Musa Editora, 1999.
- MOREIRA, W. W.; PELLEGRINOTTI, I. L. & HEBLING, J. C. C. *Futebol evolução: o ser humano, a técnica e o espetáculo*. Piracicaba: 1992.
- PRONI, M. W. *A metamorfose do futebol*. Campinas: Unicamp, Inst. de Economia, 2000.
- SANSON, V. F. *Ética e trabalho*. Caxias do Sul: De Zorzi, 1989.
- SANTOS, J. R. dos. Código, padrão e respeito. In: COSTA, M. R. da et al. (orgs.) *Futebol: espetáculo do século*. São Paulo: Musa Editora, 1999.
- SENNETT, R. *A corrosão do caráter: as conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- SOARES, A. J. O racismo no futebol do Rio de Janeiro nos anos 20: uma história de identidade. In: HELAL, R.; SOARES, A. J. & LOVISOLO, H. (orgs.) *A invenção do país do futebol: mídia, raça e idolatria*. Rio de Janeiro: Mauad, 2001.
- SOARES, A. J. A identidade nacional e o racismo no futebol brasileiro. In: PRONI, M. W. & LUCENA, R. (orgs.) *Esporte: história e sociedade*. Campinas: Autores Associados, 2002.
- TUBINO, M. J. G. Uma visão paradigmática das perspectivas do esporte para o início do século XXI. In: MOREIRA, W. W. (org.) *Educação física & esportes: perspectivas para o século XXI*. Campinas: Papyrus, 1993.
- VALENTE, E. F. *Esporte... para todos?* Maceió: Edufal, 1997.
- VAZ, A. DaMatta: o futebol como drama e mitologia. In: PRONI, M. W. & LUCENA, R. (orgs.) *Esporte: história e sociedade*. Campinas: Autores Associados, 2002.
- WEBER, M. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Pioneira, 1992.

---

<sup>i</sup> *Chariots of fire*. Direção de Hugh Hudson. Twenth Century Fox e Allied Stars, 1981.

<sup>ii</sup> DaMatta (1994: 17) exagera ao afirmar que “o futebol proporciona à sociedade brasileira a experiência da igualdade e da justiça social”. Para uma análise exaustiva da sua interpretação, veja-se Vaz (2002).

<sup>iii</sup> “O preço da ética num mercado tão livre quanto os jogadores”, *O Globo*, 17.dez.2006.

<sup>iv</sup> Em contraste, conta-se que na Holanda um jogador do time de vermelho e branco (Ajax) havia sofrido uma falta e estava no chão, com dores. Então, como sempre, o time adversário (de amarelo) pôs a bola para fora para que o jogador fosse atendido. Após o atendimento, o jogador do Ajax foi devolver a bola e sem querer acabou fazendo um golaço. Todos, inclusive o que fez o gol, ficaram sem graça, mas o gol foi validado pelo juiz. Ao reiniciar o jogo, no meio de campo, os jogadores do Ajax não se movimentaram, permitindo que o time de amarelo fizesse um gol para compensar o equívoco.

**Informações do autor:** Marcelo Weishaupt Prони é mestre em Ciências Econômicas e doutor em Educação Física, ambos pela Unicamp. Autor do livro *Metamorfoses do Futebol* e organizador do livro *Esporte: História e Sociedade*. É professor do Instituto de Economia da Unicamp. Contato: [mwproni@eco.unicamp.br](mailto:mwproni@eco.unicamp.br).